

itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 17.04.2025, às 10h10, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/2022.

MESA: Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando 92,19% das ações ordinárias da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 18.03.2025 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p. 1), 19.03.2025 (versão impressa: p. B6 e versão digital: p. 1) e 20.03.2025 (versão impressa: p. B4 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária. 2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado. 3. Alterado o artigo 3º, caput, do Estatuto Social para refletir a nova composição do capital social da Companhia, após aumento deliberado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado. 4. Alterado o item 8.2, VII, do Estatuto Social para excluir a menção à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") 3.921/2010, revogada pela Resolução CMN 5.177/2024. 5. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações aprovadas nos itens precedentes, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. **VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 288 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 17.03.2025 à 13.04.2025, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 17.03.2025, Mapas de Votação e os Votos apresentados por acionistas da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 17 de abril de 2025. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. JUCESP sob nº 222.203/25-0, em 07.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>